



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba

2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes

1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas

2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoal

1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito

2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

PMI 01/2019 ATA CONTINUIDADE DOS CADERNOS VI E VII

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco de maio de dois e mil e vinte e um, às 13:00 horas, na sede da sede administrativa do CORESAB, compareceram o senhor Leandro Vaz Pereira – Superintendente do CORESAB; Gustavo Matos Figueroa Fernandes, representante da Empresa INFRAVIA, “este por meio de vídeo conferência, tendo em vista o surto do COVID-19”, Ivanei Soares Martins, Assessoria Administrativa do CORESAB e Frederico da Silva Alves Moreira - advogado integrante da Alves Moreira Advogados Associados. Em seguida, o senhor Leandro Vaz Pereira, na qualidade de Superintendente do CORESAB, fez uma breve exposição acerca da tramitação atual do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI 01/2019, ressaltando que o presente se encontra pendente da manifestação formal do Município de Curvelo acerca de sua participação ou não na gestão consorciada dos resíduos sólidos. Salientou que, conforme acordado previamente, inclusive com representantes das empresas privadas participantes, a apresentação dos demais cadernos que compõe o referido Estudo de Viabilidade, está condicionada à apresentação de resposta por parte do Município de Curvelo, o que não ocorreu até o presente momento, fato que está inviabilizando a conclusão dos estudos de viabilidade. Asseverou ainda que, a Pandemia do CORONAVIRUS também será um impeditivo para conclusão dos trabalhos nos prazos inicialmente previstos, apesar de todos os esforços realizados, fato que, posteriormente, poderá ensejar a revisão de prazos. Por fim, explanou a necessidade da continuidade dos trabalhos da PMI de modo a atender os interesses dos Municípios Consorciados, independentemente do Município de Curvelo, que, como é sabido, estão sujeitos a penalidades administrativas e/ou judiciais decorrentes da destinação incorreta dos resíduos sólidos, sem contar a atuação fiscalizatória do Ministério Público Estadual. E mais, atento a determinação de Presidente do CORESAB, sugeriu que as empresas participantes da PMI apresentassem, dentro do prazo de 40 (quarenta) dias, os demais cadernos restantes necessários para a finalização dos estudos, com a participação ou não do Município de Curvelo. Em seguida, o senhor Gustavo Matos Figueroa Fernandes, representante da Empresa INFRAVIA, responsável pela assessoria técnica especializada, após breves esclarecimentos, concordou com os apontamentos apresentados pelo senhor Leandro Vaz Pereira, no sentido da apresentação dos cadernos faltosos com a presença de 02

(dois) cenários, quais sejam, com a participação do Município de Curvelo ou não. Na sequência, o senhor Frederico da Silva Alves Moreira, na qualidade de Assessor Jurídico, não se opôs ao sugerido, ressaltando apenas a necessidade da publicação do presente referido ata em sua integralidade, de modo a dar transparência e lisura às ações do CORESAB, o que foi prontamente acatado. Nada mais havendo a tratar, Eu, Ivanei Soares Martins, Secretária da Assembleia, pelos demais que, nela presentes, lançam sua assinatura.

Publicado por:

Leandro vaz Pereira

Código Identificador:06046AD7

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO
OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
NOS CUSTOS COM
PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



Associação
Mineira de
Municípios